

Semipresidencialismo

José Levi Mello do Amaral Júnior

O Plebiscito de 1993



Montesquieu

- *Capítulo IV do Livro XI:*

“a experiência eterna mostra que todo homem que tem poder é tentado a abusar dele; vai até onde encontra limites”

“Para que não se possa abusar do poder é preciso que, pela disposição das coisas, o poder freie o poder.”

Montesquieu

- *Capítulo VI do Livro XI:*

“Eis, assim, a constituição fundamental do governo de que falamos. O corpo legislativo, sendo composto de duas partes, uma paralisará a outra por sua mútua faculdade de impedir. Todas as duas serão paralisadas pelo poder executivo, que o será, por sua vez, pelo poder legislativo.”

Montesquieu

- *Capítulo VI do Livro XI:*

“Estes três poderes deveriam formar uma pausa ou uma inação. Mas como pelo movimento necessário das coisas, eles são obrigados a caminhar, serão forçados a caminhar de acordo.”

Semipresidencialismo

- Presidente da República segue eleito de modo direto, como é da nossa tradição
- Sinergia natural entre Maioria Parlamentar e Governo
- Divisão mais adequada do Poder
- Reeleição deixa de ser um potencial problema
- Superação do vácuo de poder e do incentivo ao ativismo judicial

Muito obrigado!

Brasília, 11 de maio de 2022.